

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	0
URBANO	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00046/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Delegar Competência, a servidora Karla Schutz, matrícula nº 32841-3, para exercer as seguintes atribuições: I - Planejar, normatizar, coordenar e acompanhar as ações relativas a gestão de materiais, serviços e patrimônio público municipal; II - Estabelecer políticas e diretrizes, planos, estudos relativos à padronização, aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais; III - Prestar apoio a Diretoria do Sistema de Gestão Administrativa. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 708/SMA/DSLC/2021 - OBJETO:Contratação de empresa especializada para aquisição de etiquetas de patrimônio para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração.CONTRATADO:Fazan & Cia Ltda., CNPJ nº 07.233.306/0001-37.VIGÊNCIA DO CONTRATO:O presente contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura.VALOR DO CONTRATO:R\$6.400,00(Seis mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL:Art. 24, V da Lei 8666/93.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 02/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE**: Art. 1º NOMEAR os servidores OSMAR GUESSER, matrícula nº 23.695-0, e PATRICIA GUEDES VERAN, matrícula n° 16644-8 para exercerem as funções de fiscal, do Contrato nº 879/FMS/2021 firmado com a empresa **NITROSPRAY INDUSTRIA** DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, decorrente termo de Dispensa de Licitação 504/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é aquisição de aparelhos dermatoscópios com acessórios. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 03/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE**: Art. 1º NOMEAR as servidoras KATIUSCIA GRAZIELA PEREIRA, matrícula nº 29.614-7, e SARA VOLPATO GOMINHO, matrícula nº 30.575-8 para exercerem as funções de fiscal, do Contrato nº 886/FMS/2021 firmado com a empresa PENSÃO PROTEGIDA HORIZONTE ABERTO LTDA decorrente do termo de Dispensa de Licitação nº 520/SMA/DSLC/2021, cujo objeto especializada para o acolhimento de J.L.B., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº0049441-72.1999.8.24.0023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 04/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 2

Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 487/SMA/DSLC/2021, para aquisição de materiais de enfermagem e insumos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 05/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores KATIUSCIA GRAZIELA PEREIRA, matrícula nº 29.614-7, e SARA VOLPATO GOMINHO, matrícula nº 30.575-8 para exercerem as funções de fiscal, do Contrato nº 973/FMS/2021 firmado com a empresa CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME, decorrente do termo de Dispensa de Licitação nº 583/SMA/DSLC/2021, cujo obieto é a continuidade do atendimento do infante M.R., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900290-53.2015.8.24.0023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 945/SMS/2021; Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades dos serviços da Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC (alicate de unha, tesoura, avental, máscara, spray, mangueira e bolsas); Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 502/SMA/DSLC/2021; Contratada: AGROVETERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 4.341,72 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 080 - R\$ 4.431,72; Data de Assinatura: 27/12/2021; Nome partes que assinaram: Pelo Secretaria

Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Ademir da Rosa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 961/SMS/2021; Objeto: Aquisição de produtos (máquina de tosa profissional, lâmina de máquina e soprador) para atender às necessidades dos serviços da Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 505/SMA/DSLC/2021; nº Contratada: AGROVETERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA LTDA -EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 9.996,72 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 080 - R\$ 9.996,72; Data de Assinatura: 28/12/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Ademir da Rosa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS № 531/SMA/DSLC/2021. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa AMVT Construções Ltda - EPP com o valor de R\$ 207.984,48 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ALTERAÇÃO **PREÂMBULO** DO **CONTRATO** 631/SMI/2021, **ENTRE** 0 **MUNICÍPIO** DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VOGELSANGER **ENGENHARIA LTDA – EPP. Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de preâmbulo, incluindo o Município de Florianópolis no Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA -EPP. O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Ce
Secretaria Municipal da Casa Civil
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6066
Gerência de Diário Oficia Oline: https://www.pmf.sc.

pg. 2



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

og. 3

inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0003-05, com sede na Rua Tenente Silveira nº 60, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Valter José Gallina, inscrito no CPF sob nº 3XX.XXX.XXX-XX, e de outro lado a empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.669.032/0001-40,(...)." LEIA-SE: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA – EPP. O Município inscrito no CNPJ sob Florianópolis, 82.892.282/0001-43, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0003-05, com sede na Rua Tenente Silveira nº 60, Centro, Florianópolis/SC. doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Valter José Gallina, inscrito no CPF sob nº 3XX.XXX.XXX-XX, e de outro lado a empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.669.032/0001-40,(...)." CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. fundamentado no Parecer 324/SMI/GAB/ASSJUR/2021 n° no OF е 380/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 573/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 10/12/2021; Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina e pela Prefeitura Municipal de Florianópolis: Sr. Gean Marques Loureiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO № 966/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. Y. G. B., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0005070-80.2017.8.24.0091, conforme Dispensa de Licitação processo de 597/SMA/DSLC/2021 e proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste Contrato; Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 597/SMA/DSLC/2021; Contratada: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 8.500,00 (oito mil e guinhentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação: Atividade: 2.391 — Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — PJ e na Fonte de Recursos: 80; Data de Assinatura: 28/12/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Carla Denise Bergamin.

EXTRATO DO CONTRATO № 967/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. L. I. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos processo nº 0013582-04.2013.8.24.0023, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 598/SMA/DSLC/2021 e proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste Contrato; Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 598/SMA/DSLC/2021; Contratada: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais), sendo que o valor total será de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03/01/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social **Dotação**: Atividade: 2.391 -Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ e na Fonte de Recursos: 80; Data de Assinatura: 28/12/2021: Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Carla Denise Bergamin.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 153/COMCAP/2020 – PMF X RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

og. 4

no Parecer nº 236/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ofício OE 613/SMMA/GAB/2021 e na Deliberação nº 1971/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 871/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 17/11/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Gomes Braga, e pela empresa, o Sr. Jorge da Silva.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 642/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção, calibração e verificação no Inmetro de três equipamentos de etilômetro BAF-300 (número de série 01912, 01913 e 04741) da Guarda Municipal de Florianópolis. Contratado: ELEC Industria e Comercio de Equipamentos de Ltda.. CNPJ nº 07.791.107/0001-Medicão 44. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de março de 2022, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Valor: R\$ 10.568,52 (Dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1244/FMS/2018 – PMF X MOPEN MANUTENÇÃO E **OPERAÇÃO** DE **EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP. Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e alteração de dotação orçamentária do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer 256/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 223/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 Deliberação nº 1615/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que

consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA -DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Florianópolis: Saúde de Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 - Saúde; Atividade: 4.177 / 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 3.120,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Bloco da Vigilância e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 - Saúde; Atividade: 4.177 / 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 28.080,00. Valor Total: R\$ 31.200,00. LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.02 – At Especializada em Saúde; Funcional: 10.304.0107 -Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; e nas Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 15.600,00 / 4.012 - R\$ 15.600,00 : Valor Total: R\$ 31.200,00; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 731/SMA/DSLC/2018; Data das **Assinaturas:** 08/12/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Mateus Dandolini Motta.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 693/FMS/2018 – PMF X INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO - IGEAH. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e a inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições. renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 301/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 281/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 Deliberação nº 1692/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

pg. 4



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com a seguinte dotação: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA -DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orcamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Bloco de Atenção Básica ; Funcional: 10.301.0107 10.301.0102 – Saúde / Atenção Básica; Atividade: 4.176/4.177/2.627 - Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: / 4.011 / 4.012;Unidade 2011 Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 - Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627 - Gestão Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 2012 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco de Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 - Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627/4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 2012 / 4.013; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 -Saúde; Atividade: 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082."; LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária:Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 082 -R\$ 256.971,42 / 4.011 - R\$ 256.971,42. Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 256.971,42 / 4.012 -256.971,42; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância, Promoção e Proteção em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 256.971,42 / 4.012 - R\$ 256.971,42; Unidade

Orçamentária/Bloco: 35.06 — Gestão do SUS; Atividade: 2.627 — Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 — R\$ 256.971,48.";Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 165/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 18/10/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Paulo Henrique Petrocini da Silva Martins

OITAVO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS № 705/FMS/2018 - PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e alteração de dotação orçamentária do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA A Cláusula Quarta do Contrato RENOVAÇÃO: original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II, §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, Federal no Parecer nº 382/2021/ASSJUD/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 372/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 Deliberação do Comitê Gestor nº 2009/2021. partes integrantes deste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.; As despesas referentes à execução do presente correrão à conta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde no: Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 Bloco da Atenção Básica; Funcional: 10.301.0107 10.301.302 – Saúde / Atenção Básica; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 4011 / 0082. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 - Saúde: Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; de Recurso: 4012. Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 2013. Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 5



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 6

Orçamentária/Bloco: 35.06 - Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 4013 / 0082." LEIA-SE: "CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas referentes à execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde no: Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde Florianópolis; Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0107 -Projeto/Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais na Atenção Básica; Elemento Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 125.043.62; Fontes Recursos: 4.011 RŚ 125.043.62: Projeto/Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais na Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 125.043,62; Fontes de Recursos: 4.012 - R\$ 125.043,62; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância Promoção e Proteção da Saúde; Funcional: 10.304.0107 -Saúde; Projeto/Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 -Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 125.043,62; Fontes de Recursos: 4.013 - R\$ 125.043,62; Unidade Orcamentária/Bloco: 35.06 -Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0107 - Saúde; Projeto/Atividade: 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 125.043,68; Valor Total: R\$ 875.305,40; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência 342/SMA/DSLC/2018; Data das **Assinaturas:** 01/12/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Ronaldo Benkendorf.

### **AUTARQUIA DE** MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: 0004/2022 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569/2021, atendendo ofício 583/2021/GAB/PMB, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição do empregado **ROBSON** FERNANDES DE SOUZA - matrícula 4962 da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SMLU-Florianópolis/SC. Art. 2º - Disponibilizar a cessão do empregado ROBSON FERNANDES DE SOUZAmatrícula 4962, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de BIGUAÇÚ/SC, com ônus para o destino, nos termos de legislação vigente. Art. 3º-Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. Valter José Gallina - Diretor Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

COMUNICADO **EDITAL** DE **PREGÃO** AO ELETRÔNICO Nº 618/SMA/DSLC/2021 Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar às empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 618/SMA/DSLC/2021, que o limite para inserção de propostas será às 16h do dia 10/01/2022. A sessão ocorrerá a partir das 16h05min do dia 10/01/2022. O Pregoeiro. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA MESA N. 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, BRUNA MARTINS COSTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de janeiro de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente, Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 7

Complementar n. 063/2003, BIANCA TRIBESS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 05 de janeiro de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR Secretário, Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

#### ATO DA MESA N. 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 063/2003, LEONEL MONTEIRO FILHO, no cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado à Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de ianeiro de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente, Vereadora PRISCILA FERNANDES. FARIAS - 2º Vice-Presidente, Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta